PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

ATSum 0010200-66.2024.5.03.0018

AUTOR: LEONIDIO RODRIGUES FERREIRA

RÉU: MECATRONICA CENTRO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO LTDA

CERTIDÃO

Certifico que, em 11/10/2024, decorreu o prazo de 5 dias para oposição de embargos à execução, pelo que, faço conclusos os presentes autos à MM. Juíza do Trabalho.

LUCIA MARGARETE TOLEDO

TÉCNICO JUDICIÁRIO

DESPACHO

Vistos, etc...

Julgo subsistente a penhora (fls. 133 / Id 912e2a9) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia 12/02/2025, às 14:00 horas e, caso não haja licitantes, será realizado 2º LEILÃO no dia 19/03/2025, às 14:00 horas.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do(s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão ser realizado na RUA SACADURA CABRAL, Nº 680 - VILA OESTEBELO HORIZONTE/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho.

Em se tratando de bem imóvel, determino ao Sr. Leiloeiro que proceda à devida discriminação, no edital de leilão, da situação atual do imóvel, registrando eventual ocupação, reserva de

1 of 2 29/11/2024, 11:36

usufruto ou qualquer ônus gravado, nos termos da certidão de registro do bem juntada aos autos.

Intime-se o Sr. Leiloeiro Oficial, via correio eletrônico, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de fls. - ID.

Ficam autorizadas vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

Intime-se o reclamado, por mandado

Intimem-se o reclamante, por seus procuradores.

BELO HORIZONTE/MG, 27 de novembro de 2024.

SOLANGE BARBOSA DE CASTRO AMARAL

Juíza Titular de Vara do Trabalho

2 of 2 29/11/2024, 11:36